

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel.^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.325, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 14, da quadra 02, situado à Rua Costa Paranhos, no loteamento denominado PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 444,00m², medindo: 12,00 metros de frente para Rua Costa Paranhos; 37,00 metros pelo lado direito, dividindo com lotes nºs 15 e 16; 37,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com lote nº13; e, 12,00 metros de fundo, dividindo com área de José Costa Paranhos. **PROPRIETÁRIA**: A firma CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro nesta Capital, à Rua 103-B, nº103, Setor Sul, CGC/MF nº02.745.008/0001-02. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula número 8.771, R.01 da aquisição; e, R.03 do Loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-14.325: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Goiânia, 29 de dezembro de 1983. **PROMITENTE VENDEDORA**: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na Matrícula acima; **PROMITENTE COMPRADOR**: VALTER ABADIA TELES, brasileiro, mestre de obras, casado com MARIA LUZIA CASTRO TELES, residente e domiciliado nesta Capital, à Av.New York, Qd.136, Lt.14, Jardim Novo Mundo, CPF.147.552.461-72. **TÍTULO**: Compromisso de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular nºCCL-066, passado nesta Capital, em 21.10.83, revestido das formalidades legais e fiscais. **VALOR**: Cr\$545.000,00, pagáveis na forma prevista no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

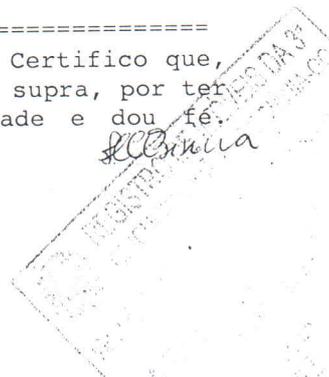
VIDE AV.03-CANCELAMENTO.

=====

R.02-14.325: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 24 de abril de 1985, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.351, fls.191/192vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a VALTER ABADIA TELES, mestre de obras, CPF.147.552.461-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Av.Nova York, Qd.136, Lt.14, J. Novo Mundo, casado com MARIA LUZIA CASTRO TELES; pelo preço de Cr\$500.000. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de abril de 1985. Oficial,

=====

AV.03-14.325: CANCELAMENTO DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Certifico que, fica cancelado o Compromisso de Compra e Venda objeto do R.01 supra, por ter sido outorgada a escritura definitiva. O referido é verdade e dou fé.



Goiânia, 30 de abril de 1985. Oficial,

=====
Certifica mais que a pedido da SEPLAM-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de abril de 2012.

Jonas Berra
Oficial

NIHIL

Jonas Berra

Rubrica

